ID: 4824DE71D9F84

PREFEITURA DE OEIRAS
Mais trabalho, novas conquistas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2022
ATO: Ato de Cooperação Técnica Prefeitura Municipal de Oeiras – PI x Consórcio Intermunicipal da Região Oeste Metropolitana de São Paulo – CIOESTE.
OBJETO: Utilizar provisoriamente os preços registrados na Ata 006/2022 – SRP do Consórcio Intermunicipal da Região Oeste Metropolitana de São Paulo – CIOESTE, que tem por objeto a aquisição de material didático e pedagógico destinado à educação infantil, visando atender as necessidades dos municípios consorciados ao CIOESTE
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS-PI.
CONTRATADA: STEM SOLUÇÕESS E INTEGRAÇÕES EDUCACIONAIS LTDA
CNPJ DA CONTRATADA: 31.761.603/0001-30.
ENDEREÇO: Rua Ó Brasil para Cristo, Nº 1.674 – Bairro Boqueirão – CEP: 81.650-110 – Curitiba – PR.
VALOR TOTAL: R$ 204.864,00 (duzentos e quatro mil e oitocentos e sessenta e quatro reais), conforme planilha em anexo.
FONTE DE RECURSOS: Receitas Próprias (Secretaria Municipal de Educação – SEMED) e Outras Fontes.
PRAZO DE VIGENCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura ou ao término do fornecimento total do objeto.
DATA DE ASSINATURA: 29/02/2024.

Oeiras-PI, 29 de fevereiro de 2024.

José Raimundo de Sá Lopes
Prefeito Municipal

ANEXO I

PREFEITURA DE OEIRAS
Mais trabalho, novas conquistas

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	MARCA / MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
32.	DISPOSITIVO PRIMEIRA EXPERIÊNCIA À TECNOLOGIA DIGITAL COM FINALIDADE ESPECÍFICA DE APOIAR OS PROCESSOS EDUCATIVOS	Unid	08	Marca: Educa Nave Modelo: MID001 Fabricante: Cittius	R$ 25.608,00	R$ 204.864,00
					VALOR TOTAL:	R$ 204.864,00

Praça das Vitórias, 37 – Centro – CEP: 64.500-000 – Fone: (89) 3462-2842
CNPJ Nº 06.553.937/0001-70

ID: CBC8587C4B734

PREFEITURA MUNICIPAL
CAJAZEIRAS DO PIAUÍ
"TRABALHANDO COM A FORÇA DO POVO"
MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS DO PIAUÍ-PI
CNPJ 01.612.573/0001-39
Rua Eliseu Ribeiro, nº 15, Centro, CEP 64.514-000, Cajazeiras do Piauí-PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 02/2024

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços especializados em consultoria e assessoria para implementação, acompanhamento, revisão e orientação mensalmente acerca dos itens atinentes ao ICMS ECOLÓGICO.

ASSUNTO: Adjudicação e Homologação de contratação direta.

Após as formalidades legais, os autos voltaram conclusos para fins de deliberação (adjudicação e homologação), conforme prevê o art. 71, inc. IV da lei nº 14.133/2021. Trata-se de procedimento de Inexigibilidade de Licitação para a prestação dos serviços acima mencionados, tendo apresentado proposta a empresa ALUMA MARRIE BARBOSA DE SOUSA, CNPJ 30.901.604/0001-70, não restando dúvidas de que a escolha da referida empresa deveu-se em razão do preenchimento de todos os requisitos legais para a contratação, conforme estabelece o art. 72, incisos de I a VIII da lei n.º 14.133/2021, eis que há documento de formalização do processo (I), estimativa (II), com os Pareceres da Comissão de Contratação, da Procuradoria do Município e da Controladoria Geral (III), compatibilidade de previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido, ou seja, os recursos para cobrir as despesas do objeto desta Dispensa de Licitação estão consignados no Orçamento Geral do Município/FPM/Receitas próprias/Todos os Fundos Municipais, eventualmente podendo ser complementados com recursos do Tesouro Nacional, do Orçamento Geral ou Emendas Especias, de qualquer Órgão ou Fundo Federal, e ainda Recursos Estaduais, podendo a presente Cláusula da dotação ser acrescida de outra eventual Fonte de Recursos, por meio de Termo de Apostilamento (IV), comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária (V), razões da escolha do prestador de serviços (VI), justificativa de preço (VII) e a presente autorização da autoridade competente (VIII), além do que a documentação apresentada demonstra a regularidade fiscal e trabalhista, restando ainda comprovada a inviabilidade de competição e o valor é razoável e compatível com os do mercado. Houve publicação do Aviso e o Despacho de autorização do procedimento foi divulgado mantido à disposição do público no site eletrônico da Prefeitura Municipal.
Diante do exposto, com fundamento no art. 74, inciso III, alíneas "c", "e" e "f" da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ADJUDICO e HOMOLOGO a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2024, para proceder a contratação da empresa ALUMA MARRIE BARBOSA DE SOUSA, CNPJ 30.901.604/0001-70, pelo valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), a ser pago em 10 parcelas de r$ 3.000,00 (três mil reais).

Cajazeiras do Piauí – PI, 04 de março de 2024.

CARLOS ALBERTO SILVESTRE DE SOUSA:49735047349 Assinado de forma digital por CARLOS ALBERTO SILVESTRE DE SOUSA:49735047349 Dados: 2024.03.04 11:10:07 -03'00'
CARLOS ALBERTO SILVESTRE DE SOUSA
Prefeito do Município de Cajazeiras do Piauí-PI

ID: A3D36CF302654

PREFEITURA MUNICIPAL
CAJAZEIRAS DO PIAUÍ
"TRABALHANDO COM A FORÇA DO POVO"
MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS DO PIAUÍ-PI
CNPJ 01.612.573/0001-39
Rua Eliseu Ribeiro, nº 15, Centro, CEP 64.514-000, Cajazeiras do Piauí-PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 02/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2024

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços especializados em consultoria e assessoria para implementação, acompanhamento, revisão e orientação mensalmente acerca dos itens atinentes ao ICMS ECOLÓGICO.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS DO PIAUÍ – PI, CNPJ 01.612.573/0001-39.
CONTRATADO: ALUMA MARRIE BARBOSA DE SOUSA, CNPJ 30.901.604/0001-70
VALOR: R$ 30.000,00 (trinta mil reais), a ser pago em 10 parcelas de r$ 3.000,00 (três mil reais).
FONTE DE RECURSOS: Orçamento Geral do Município/FPM/Receitas próprias/Todos os Fundos Municipais, eventualmente podendo ser complementados com recursos do Tesouro Nacional, do Orçamento Geral ou Emendas Especias, de qualquer Órgão ou Fundo Federal, e ainda Recursos Estaduais, podendo a presente Cláusula da dotação ser acrescida de outra eventual Fonte de Recursos, por meio de Termo de Apostilamento
BASE LEGAL: art. 74, inciso III, alíneas "c", "e" e "f" da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VIGÊNCIA: 31/12/2024
DATA DA ASSINATURA: 04/03/2024.

Publique-se:

CARLOS ALBERTO SILVESTRE DE SOUSA:49735047349 Assinado de forma digital por CARLOS ALBERTO SILVESTRE DE SOUSA:49735047349 Dados: 2024.03.04 11:09:21 -03'00'
CARLOS ALBERTO SILVESTRE DE SOUSA
Prefeito do Município de Cajazeiras do Piauí-PI